

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



## PORTARIA Nº 123 - REITOR/2013

Dispensa servidores do exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Dispensar **ADILSON APARECIDO MARTINS CARDOSO – MASP 1046732-2,** do exercício da Função Gratificada FGI-4 MC1100388, da Universidade Estadual de Montes Claros Unimontes.
- **Art. 2º** Dispensar **JUVENIL CAETANO DE MATOS MASP 1045573-1,** do exercício da Função Gratificada FGI-2 MC1100165, da Universidade Estadual de Montes Claros Unimontes.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 12/08/2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de agosto de 2013.

Professor João dos Reis Canela REITOR